

# Relatório de Acompanhamento Fiscal

**Nº 111**

16 de Abril de 2026

**SENADO FEDERAL****Presidente do Senado Federal**

Senador Davi Alcolumbre (União-AP)

**INSTITUIÇÃO FISCAL INDEPENDENTE****Diretor-Executivo**

Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva

**Diretor**

Alexandre Augusto Seijas de Andrade

**Analistas**

Dalmo Jorge Lima Palmeira

Lucas Vinícius Penha Martins Bomfim Leal

Pedro Henrique Oliveira de Souza

Rafael Luis Comini Curi

Rafael da Rocha Mendonça Bacciotti

**Assessora de Comunicação**

Carmensita Corso

**Estagiários**

Anna Clara Moreira

Gustavo Marciel de Queiroz

Lukas Cortez de Medeiros Balogh Fagundes

**Secretária executiva**

Thuane Vieira Rocha

**Layout do relatório**

CODIV/SECOM e SEFPRO/SEGRAF

## A Guerra com o Irã e seus impactos fiscais

O Relatório de Acompanhamento Fiscal (RAF) nº 111, da Instituição Fiscal Independente (IFI), coloca foco nos impactos macroeconômicos e fiscais do conflito entre Estados Unidos e Israel com o Irã.

Há mais de seis semanas, a economia mundial sofre os efeitos desse conflito, que afeta uma área expandida envolvendo Arábia Saudita, Catar, Bahrein, Iraque, Kuwait e Líbano. O brusco aumento dos preços do petróleo, principal insumo ainda com capacidade de afetar a matriz energética global, as cadeias produtivas e os fluxos comerciais internacionais, lançou a economia em uma espiral de incertezas e temores. O salto da cotação do petróleo Brent, de US\$ 71 para mais de US\$ 100 o barril, acendeu a luz amarela sobre a possibilidade de um ciclo marcado por múltiplas consequências, como o aguçamento da inflação em escala mundial, a retração do comércio e da economia, o comprometimento das cadeias logísticas ou mesmo uma crise energética global persistente, a depender do nível de comprometimento da estrutura produtiva petrolífera do Oriente Médio.

O ambiente vivido nas últimas semanas foi de grande volatilidade, com as expectativas e projeções oscilando ao sabor das notícias sobre o acirramento ou arrefecimento do conflito armado e do impasse político. O fracasso inicial das negociações, mediadas pelo Paquistão, mantém no ar todas as apreensões e dúvidas quanto à extensão e duração dos efeitos do conflito. O agravamento da disputa entre EUA e Irã em relação à gestão do trânsito marítimo no Estreito de Ormuz, ligação entre o Golfo Pérsico e o Oceano Índico, por onde é escoada 20% da produção mundial de petróleo, repõe um ambiente tenso a ameaçar o horizonte econômico de 2026.

Apesar de o Brasil ser um país produtor de petróleo e ter seu setor externo e sua situação cambial relativamente sólidos, deverá sofrer, em algum grau, os efeitos da crise internacional sobre outras variáveis macroeconômicas, como inflação, juros, comércio exterior, ritmo de crescimento, entre outras.

O RAF nº 111 procura fazer uma primeira incursão não conclusiva sobre alguns impactos do choque do petróleo, pois a volatilidade da conjuntura não permite cravar previsões, estimando efeitos sobre a inflação, receitas e despesas públicas, e projetando ganhos e custos das principais medidas governamentais.

Se, por um lado, foram oferecidas subvenções a produtores e importadores de diesel e ao GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), introduzidas linhas de crédito para capital de giro das companhias aéreas, postergada a cobrança de tarifas de navegação aérea, feita a desoneração de PIS/Cofins sobre o biodiesel e o querosene de aviação, o que representa novas despesas e renúncias fiscais, por outro lado, há os efeitos diretos positivos nos dividendos da Petrobras, a melhora da arrecadação com *royalties* e participações sobre a produção doméstica de petróleo, aumento dos resultados da venda do óleo pela União resultante do sistema de partilha, e as próprias repercussões indiretas da aceleração da inflação sobre as receitas tributárias. O aumento da arrecadação afetará positivamente também estados e municípios.

Registre-se, o governo federal, preocupado com a neutralidade fiscal do conjunto de medidas que visaram mitigar os efeitos da crise, tributou a exportação de petróleo e diesel – medida suspensa liminarmente pela Justiça Federal – e decretou um aumento do IPI sobre cigarros, medidas compensatórias de arrecadação.

O RAF nº 111 aponta, ainda, o incremento, em um segundo momento, das despesas obrigatórias, em função do impacto da aceleração inflacionária no reajuste do salário mínimo a partir de 2027. O mínimo indexa o piso da previdência social, o Benefício da Prestação Continuada, o Auxílio Desemprego e o Abono Salarial. Também deverão ocorrer impactos sobre despesas financeiras com juros em razão da desaceleração do ritmo da queda esperada da SELIC.

Como mencionado, a IFI apresenta neste RAF exercícios de simulação de impacto em um cenário extremamente volátil e imprevisível. Em junho, a Instituição Fiscal Independente fará uma atualização dos cenários macroeconômicos e fiscais de médio prazo.

Boa leitura!

**Marcus Pestana**  
Diretor-Executivo da IFI  
**Alexandre Andrade**  
Diretor da IFI

## Destaques

### Uma avaliação preliminar sobre o choque do petróleo na economia e na posição fiscal da União

A IFI apresenta um exercício de sensibilidade para avaliar os impactos do conflito no Oriente Médio sobre a inflação e o PIB nominal no Brasil em 2026 e 2027, a partir de dois cenários para o preço do petróleo Brent. As estimativas indicam impacto de 0,7 a 1,0 p.p. no IPCA de 2026, decorrente de efeitos diretos e indiretos ao longo da cadeia produtiva, com alguma persistência em 2027. Os resultados sugerem que uma elevação de 10% no preço do Brent está associada a um aumento de aproximadamente 0,2 p.p. no IPCA. Essa relação, contudo, não é fixa, sendo condicionada às premissas do exercício, ao grau de repasse aos preços domésticos e à atuação de medidas de estabilização no mercado de combustíveis. **(Página 6)**

### Análise de impacto sobre algumas receitas governamentais (2026-2027)

Os exercícios feitos pela IFI indicam que o impacto de preços do petróleo mais elevados será positivo para a arrecadação federal no curto prazo. Isso ocorre por meio de efeitos diretos e indiretos. Os efeitos diretos decorrem da elevação nos recolhimentos de exploração de recursos naturais, visto que essa receita está diretamente associada ao nível do preço do petróleo no mercado internacional. Os efeitos indiretos se originam do impacto do petróleo nos índices de inflação, que afetam as bases de incidência dos tributos. Essa ampliação da base de incidência gera impactos positivos nos recolhimentos de tributos administrados e na arrecadação líquida para o RGPS. **(Página 14)**

### Análise de impactos sobre a despesa primária

Exercício realizado pela IFI mostra que, a despeito da piora de parâmetros macroeconômicos, haveria um alívio no resultado primário do governo central em 2026 e 2027 em razão dos ganhos de receita com petróleo. As medidas de despesa primária para mitigação da crise do petróleo, considerando as subvenções para o diesel e o gás liquefeito de petróleo (GLP), somam R\$ 14,3 bilhões até o momento. O Poder Executivo propôs medidas compensatórias via Imposto de Exportação. Apesar de o exercício indicar uma melhora, a situação exige cautela, dado o grau de incerteza da política internacional. **(Página 18)**

Primeira publicação em: 16 de abril de 2026

Arquivo atualizado em: 16 de abril de 2026

Confira erratas em: <https://www12.senado.leg.br/ifi/publicacoes-1/relatorio/2026/abril/erratas>

## Uma avaliação preliminar sobre o choque do petróleo na economia e na posição fiscal da União

### Considerações iniciais

Este relatório traz exercícios feitos pela IFI para quantificar alguns impactos causados pelo conflito no Oriente Médio sobre a economia doméstica em 2026 e 2027. Até o momento, a guerra produziu aumento da incerteza no ambiente econômico global em razão dos efeitos sobre a oferta de petróleo. A escassez do produto pode piorar a perspectiva para a inflação e as taxas de juros nos países, reduzindo o crescimento econômico no mundo.

A IFI fez simulações para avaliar os impactos iniciais do conflito sobre algumas variáveis macroeconômicas, como inflação doméstica, deflator implícito do PIB e crescimento da economia. Os exercícios consideraram dois cenários distintos para o preço do petróleo no mercado internacional. Além disso, a análise buscou quantificar os efeitos sobre algumas variáveis fiscais e sobre o resultado primário do governo central em 2026 e 2027.

Como esperado, os resultados sugerem maior inflação na economia. Ainda que não discutido no texto, tendo em vista que o objetivo da análise não é o de alterar projeções das variáveis macroeconômicas e fiscais da IFI neste momento, os níveis de preços mais elevados vão influenciar a condução da política monetária pelo Banco Central e, conseqüentemente, a própria política fiscal.

Maiores preços do barril do petróleo vão afetar as variáveis fiscais de algumas maneiras. Primeiro, pela influência sobre as receitas e as despesas governamentais. O choque favorece as receitas por efeitos diretos e indiretos. Os efeitos diretos ocorrem sobre algumas receitas não administradas, como dividendos (via impacto nos lucros da Petrobras) e exploração de recursos naturais (recolhimentos de *royalties* e participações da exploração de petróleo, além da venda do óleo pela União proveniente dos contratos do regime de partilha de produção). Os efeitos indiretos se darão sobre as receitas administradas e a arrecadação líquida para o RGPS em função do alargamento das bases de incidência de alguns tributos.

À exceção de medidas adotadas para mitigar os efeitos do choque sobre os preços dos combustíveis e as vinculações de algumas despesas ao desempenho da receita, a influência sobre as despesas ocorre em um segundo momento, principalmente em razão do impacto da inflação na correção do salário mínimo. Pouco mais de metade da despesa primária da União corresponde ao pagamento de benefícios previdenciários e assistenciais, gastos atrelados à variação do mínimo que, por sua vez, é corrigido levando-se em consideração a inflação passada.

Outro efeito indireto do choque sobre as variáveis fiscais decorre da eventual alteração na condução da política monetária. A Selic e a inflação mais elevadas afetam a despesa de juros do setor público. O impacto mais relevante é o da Selic, tendo em vista que cerca de metade da dívida pública é composta por títulos pós-fixados.

A próxima subseção deste documento vai resumir as medidas adotadas até o momento pelo Poder Executivo para mitigar os impactos da oscilação do preço do petróleo sobre o custo dos combustíveis no Brasil. As subseções seguintes apresentam os impactos diretos e indiretos sobre as variáveis macroeconômicas e fiscais (receitas, despesas primárias e resultado primário).

## Medidas adotadas pelo governo

Em março e abril, o Poder Executivo adotou medidas para mitigar os efeitos de uma crise energética global, em razão dos conflitos no Oriente Médio, sobre a economia doméstica. O primeiro instrumento de que o governo lançou mão foi a Medida Provisória (MP) nº 1.340<sup>1</sup>, de 12 de março de 2026, que concedeu uma subvenção ao óleo diesel de R\$ 0,32, por litro, aos produtores e importadores, com vigência restrita até 31 de dezembro de 2026 e limitada a R\$ 10,0 bilhões. Para compensar essa subvenção, foram instituídas alíquotas de Imposto de Exportação, de 12% sobre petróleo e de 50% sobre o óleo diesel, enquanto perdurar a subvenção. A MP também alterou a legislação vigente para aumentar o rigor contra práticas abusivas e garantir o repasse da subvenção aos consumidores finais.

Posteriormente, em 7 de abril de 2026, foi editada a MP nº 1.349<sup>2</sup>, que expandiu as ações governamentais no âmbito do choque do petróleo. Para isso, a norma instituiu mecanismos de financiamento e fiscalização, além de integrar e ampliar a subvenção ao diesel criada pela MP nº 1.340.

A MP nº 1.349 instituiu um regime jurídico especial para garantir a soberania energética e o suprimento nacional de derivados do petróleo. Criou ainda um modelo de cooperação federativa em que os estados e o Distrito Federal podem aderir voluntariamente. Nesse modelo, haverá uma subvenção ao diesel rodoviário no valor de R\$ 1,20 por litro a ser custeado paritariamente pela União (R\$ 0,60) e pelos estados (R\$ 0,60). A MP também criou uma subvenção ao Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), ou gás de cozinha, de até R\$ 850,00 por tonelada importada. Essas medidas vigorarão até 31 de maio de 2026.

Em relação ao conteúdo da MP nº 1.340, a MP nº 1.349 (i) integrou aquela subvenção ao regime criado na norma (Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis); (ii) acrescentou à subvenção original, de R\$ 0,32, R\$ 0,80 por litro no período de 7 de abril a 31 de maio de 2026; (iii) ajustou o cálculo do preço de comercialização para que o agente

---

<sup>1</sup> Página de tramitação da matéria: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/173051>.

<sup>2</sup> Página de tramitação da proposição: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/173530>.

habilitado subtraia a soma de todas as subvenções (das duas medidas provisórias) do preço de referência regionalizado; (iv) especificou que o imposto de exportação incidente sobre o óleo diesel se aplica ao diesel rodoviário; (v) autorizou o Poder Executivo a flexibilizar o teto global de R\$ 10 bilhões originalmente fixado para o custeio das medidas de subvenção; e (vi) estabeleceu novas condicionantes para habilitação dos importadores de óleo diesel.

A MP nº 1.349 instituiu também uma linha de crédito para capital de giro às empresas do setor aéreo, no montante de R\$ 1,0 bilhão, com risco de crédito assumido pela União. Ainda, postergou o recolhimento de tarifas de navegação aérea pelas empresas, de junho, julho e agosto de 2026 para dezembro.

Além das duas medidas provisórias, o Poder Executivo editou três decretos para regulamentar as medidas introduzidas por meio das referidas normas jurídicas, assim como as compensações de arrecadação. O Decreto nº 12.922<sup>3</sup> promoveu aumento da tributação do IPI incidente sobre cigarros. O Decreto nº 12.923<sup>4</sup> instituiu uma desoneração, entre 7 de abril e 31 de maio, das alíquotas de PIS/Cofins, incluindo importação, incidentes sobre o biodiesel. Por fim, o Decreto nº 12.924<sup>5</sup> reduziu as alíquotas de PIS/Cofins, entre 8 de abril e 31 de maio, incidentes sobre o querosene de aviação.

## **Análise de sensibilidade do choque do petróleo na inflação e no PIB nominal (2026–2027)**

Esta subseção apresenta um exercício de sensibilidade da inflação e do PIB nominal ao choque de oferta de energia associado ao conflito no Oriente Médio. A análise limita-se a quantificar os impactos condicionais sobre essas variáveis em 2026 e 2027, mantendo-se, por ora, inalteradas as projeções do cenário base da IFI, divulgadas no RAF nº 107, de dezembro de 2025<sup>6</sup>. A revisão completa dos cenários está prevista para junho.

### **Cenários para o preço do petróleo**

O conflito entre Estados Unidos, Israel e Irã no Oriente Médio provocou elevação expressiva do preço do petróleo, de US\$ 71, no fim de fevereiro, para US\$ 102 no fim de março. Esse movimento reflete o aumento do risco militar e geopolítico, bem como o temor de interrupções na oferta, diante das restrições ao tráfego comercial no Estreito de Ormuz, por onde transita cerca de 20% da produção global de petróleo.

<sup>3</sup> Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2026/decreto/D12922.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/decreto/D12922.htm).

<sup>4</sup> Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2026/decreto/D12923.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/decreto/D12923.htm).

<sup>5</sup> Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2026/decreto/D12924.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/decreto/D12924.htm).

<sup>6</sup> Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/816727/RAF107\\_DEZ2025.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/816727/RAF107_DEZ2025.pdf).

## GRÁFICO 1. PREÇO DO PETRÓLEO BRENT



Fonte: U.S. Energy Information Administration (EIA)

Diante da incerteza quanto à extensão, profundidade e natureza do choque - se temporário ou estrutural -, foram consideradas trajetórias alternativas para o preço do petróleo. Como referência, o cenário base da IFI, divulgado em dezembro de 2025, considerava preço médio do Brent de US\$ 66,50 em 2026 e 2027.

No primeiro cenário, o preço do petróleo bruto do tipo Brent segue a curva de contratos futuros negociados na Intercontinental Exchange (ICE)<sup>7</sup>, o que implica dissipação gradual ao longo do tempo. Com base nos dados coletados em 1º de abril, observa-se convergência para a média anual de US\$ 86,90, em 2026, e US\$ 74,00 em 2027.

No segundo cenário, o Brent acompanha a curva futura no curto prazo e, posteriormente, cresce a uma taxa de 2% ao ano. Essa hipótese busca estabilizar os preços em termos reais e resulta em um cenário mais persistente, compatível com a ocorrência de danos estruturais à infraestrutura energética, que manteriam o preço do petróleo em níveis elevados por período prolongado. Neste caso, o preço médio subiria para US\$ 96,80, em 2026, e US\$ 107,90 em 2027.

### Impactos na inflação

Estabelecidas as trajetórias para o preço do petróleo, analisa-se o efeito sobre a inflação. A transmissão ocorre por canais diretos e indiretos, condicionada tanto ao nível do Brent quanto ao grau de repasse aos preços domésticos, em especial por meio do ajuste voltado à redução da defasagem dos combustíveis em relação aos preços internacionais.

<sup>7</sup> Intercontinental Exchange (ICE). Dados de contratos futuros de Brent. Disponível em: <https://www.ice.com/products/219/Brent-Crude-Futures/data?marketId=6018433>.

O impacto direto concentra-se no preço da gasolina. Dada a defasagem em relação aos preços internacionais, estimada pela Associação Brasileira dos Importadores de Combustíveis (Abicom)<sup>8</sup> em 54%, no início de abril, assume-se um reajuste formal da Petrobras de 25% dos preços de venda nas refinarias, com o objetivo de reduzir essa diferença. Essa hipótese busca ser consistente com a atual política comercial da estatal, que não adota mais uma paridade estrita com os preços internacionais, buscando suavizar o repasse de choques externos de curto prazo ao consumidor doméstico. O impacto é calculado considerando o peso da gasolina no índice (5,24%) e a parcela da Petrobras no preço final (27%)<sup>9</sup>.

O impacto indireto ocorre por meio do encarecimento do diesel e dos fretes, com disseminação ao longo da cadeia produtiva. Esse efeito é capturado por uma equação que relaciona a inflação de preços livres à inflação passada, às expectativas, à inflação importada (preços de *commodities* em reais) e à atividade econômica, seguindo a metodologia dos modelos de projeção do Banco Central<sup>10</sup>.

Em ambos os cenários, as trajetórias para as expectativas de inflação, a taxa de câmbio e o hiato do produto seguem as mesmas hipóteses do cenário base - derivadas, respectivamente, do Boletim Focus, da paridade do poder de compra e da curva IS -, variando-se apenas o preço do petróleo, que constitui o principal fator de diferenciação entre os cenários. Utiliza-se o Índice de *Commodities* do Banco Central (IC-Br), no qual as *commodities* de energia representam cerca de 30%, variando-se apenas o preço do Brent.

A Tabela 1 sintetiza as premissas do exercício, enquanto a Tabela 2 apresenta os resultados na inflação, considerando os dois cenários para o preço do petróleo.

**TABELA 1. PREMISSAS**

Etapa	Elemento	Cenário1: normalização	Cenário2: persistência
Choque externo	Preço do petróleo Brent	Contratos futuros (ICE de 1º de abril)	Contratos futuros nos três primeiros meses + 2% a.a.
Transmissão direta	Gasolina (reajuste na refinaria)	25%	40%
Transmissão indireta	Diesel (frete e cadeia produtiva)	Impacto via Índice de Commodities – menor magnitude	Impacto via Índice de Commodities – maior magnitude

Fonte: IFI.

<sup>8</sup> Relatórios do PPI. Disponíveis em: <https://abicom.com.br/ppi/ppi-01-04-2026/>.

<sup>9</sup> Petrobras. Estrutura de formação de preços da gasolina. Disponível em: <https://precos.petrobras.com.br/sele%C3%A7%C3%A3o-de-estados-gasolina>.

<sup>10</sup> Banco Central do Brasil. Relatório de Inflação, jun. 2024. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/ri/relatorioinflacao/202406/ri202406b12p.pdf>.

No agregado, o efeito total sobre o IPCA de 2026 seria de +0,7 p.p. (no cenário de normalização) e +1,0 p.p. no cenário de persistência. Para 2027, estima-se efeito adicional de +0,2 a +0,5 p.p., refletindo a inércia do choque de 2026, sem a hipótese de novos reajustes da gasolina.

**TABELA 2. IMPACTOS DO CHOQUE SOBRE O IPCA (P.P.)**

Cenário	2026	2027
Normalização	+0,7	+0,2
Persistência	+1,0	+0,5

Fonte: IFI.

O exercício sugere, de forma implícita, que uma elevação de 10% no preço do Brent está associada a um aumento de cerca de 0,2 p.p. no IPCA. Esse resultado, contudo, depende das premissas adotadas e não deve ser interpretado como uma relação fixa, sendo sensível, entre outros fatores, ao grau de repasse aos preços domésticos e aos efeitos de medidas voltadas à estabilização do mercado de combustíveis.

Nesse sentido, a MP nº 1.349 ampliou a subvenção ao diesel e criou subvenção ao gás de cozinha (GLP), enquanto os Decretos 12.923 e 12.924 desoneraram PIS/Cofins sobre biodiesel e querosene de aviação. O efeito dessas medidas sobre o IPCA, via custos ao longo da cadeia produtiva, é difícil de mensurar.

Por fim, os resultados também não incorporam pressões adicionais associadas à interrupção no fornecimento global de fertilizantes, que poderiam afetar os custos agrícolas e a inflação em 2027.

### Impactos no PIB nominal

Assume-se que o crescimento do PIB real permaneça constante em 1,7%, em 2026, e 2,0% em 2027, conforme o cenário base apresentado no já referenciado RAF nº107, de dezembro de 2025. Essa hipótese reflete um balanço aproximadamente neutro dos efeitos do choque em uma economia exportadora líquida de petróleo.

Por um lado, a elevação do preço do petróleo melhora os termos de troca, elevando a renda externa, a lucratividade do setor extrativo e a arrecadação. Por outro, esse efeito é compensado por fatores adversos, como a compressão da renda real das famílias, condições financeiras mais restritivas – com juros elevados por mais tempo – e o enfraquecimento da demanda externa. A OCDE<sup>11</sup> destaca que a resiliência da economia global observada em 2025 vem sendo testada pelo conflito, com aumento de custos e redução da demanda.

<sup>11</sup> OECD. Economic Outlook – Interim Report, mar. 2026. Disponível em: [https://www.oecd.org/en/publications/2026/03/oecd-economic-outlook-interim-report-march-2026\\_254a8d56.html](https://www.oecd.org/en/publications/2026/03/oecd-economic-outlook-interim-report-march-2026_254a8d56.html).

Embora o exercício mantenha a hipótese de neutralidade para o PIB real em ambos os cenários, por simplificação, os riscos para a atividade são assimétricos e tendem para o lado negativo no cenário de maior persistência do choque. Um aumento prolongado dos preços do petróleo pode assumir características de um choque clássico de oferta, combinando maior inflação com menor crescimento, à medida que o aperto financeiro, a compressão da renda e o menor dinamismo global predominem sobre os ganhos de termos de troca.

A Tabela 3 resume os efeitos sobre a inflação e o PIB nominal no biênio 2026-27. A elevação do PIB nominal neste ano e no próximo decorre do aumento do deflator, dado que o PIB real é mantido constante no exercício.

**TABELA 3. EFEITOS DO CHOQUE NA INFLAÇÃO E NO PIB NOMINAL**

Variável	IFI: cenário base de dez/25	Cenário1: normalização	Cenário2: persistência
<b>2026</b>			
Brent (US\$/barril)	66,5	86,9	96,8
IPCA	3,9%	4,5%	4,9%
Deflator do PIB	4,0%	4,4%	5,4%
PIB real (Var.)	1,7%	1,7%	1,7%
PIB nominal (R\$ bi)	13.432,1	13.522,8	13.657,6
<b>2027</b>			
Brent (US\$/barril)	66,5	74,0	107,9
IPCA	3,5%	3,7%	4,0%
Deflator do PIB	4,0%	4,2%	4,7%
PIB real (Var.)	2,0%	2,0%	2,0%
PIB nominal (R\$ bi)	14.244,8	14.372,4	14.581,8

Fonte: IFI.

### Comparação com parâmetros da LOA 2026 e o Relatório Bimestral

As projeções da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026 e da IFI (RAF nº 107, de dezembro de 2025) refletem um cenário anterior ao choque, com preços do petróleo em níveis inferiores aos observados após a intensificação do conflito, enquanto o Relatório Bimestral<sup>12</sup> (RARDP do 1º bimestre de 2026) incorpora apenas parcialmente essa elevação. Nesse contexto, a LOA projeta IPCA de 3,6% em 2026, ante 3,74% no RARDP, ao passo que as simulações apresentadas nesta subseção indicam inflação entre 4,5% e 4,9%.

<sup>12</sup> Brasil. Ministério da Fazenda. Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – RARDP (1º bimestre de 2026). Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/relatorio-de-avaliacao-de-receitas-e-despesas-primarias-rardp/2026/13>

Parte dessa diferença decorre da defasagem temporal na definição das premissas, em um ambiente de elevada volatilidade. Enquanto o RARDP do 1º bimestre utiliza a grade de parâmetros da Secretaria de Política Econômica (SPE), do Ministério da Fazenda, do início de março, as estimativas da IFI baseiam-se em informações do início de abril, que levam em consideração a rápida elevação do petróleo para patamares superiores a US\$ 100 ao longo de março.

**TABELA 4. VARIÁVEIS MACROECONÔMICAS**

Variável	LOA 2026	RARDP 1º bimestre de 2026
<b>2026</b>		
Brent (US\$/barril)	64,9	73,1
IPCA	3,6%	3,7%
Deflator do PIB	5,3%	4,4%
PIB real (Var.)	2,4%	2,3%
PIB nominal (R\$ bi)	13.286	13.605
<b>2027</b>		
Brent (US\$/barril)	65,6	67,7
IPCA	3,1%	3,0%
Deflator do PIB	5,0%	5,0%
PIB real (Var.)	2,6%	2,5%
PIB nominal (R\$ bi)	14.897	14.643

Fonte: SPE/MF e Ministério do Planejamento.

## Análise de impacto sobre algumas receitas governamentais (2026-2027)

Nesta seção apresentam-se resultados das simulações realizadas para o efeito do choque no preço do petróleo sobre algumas receitas do governo. Os impactos ocorreriam por meios diretos e indiretos. O preço do barril do petróleo mais elevado afeta diretamente as receitas de *royalties* e participações da União, que compõem as receitas de exploração de recursos naturais do governo central, partilhada com estados e municípios.

Outro efeito direto sobre a arrecadação, de 2026, viria da introdução da alíquota de 12% de Imposto de Exportação sobre óleos brutos de petróleo (MP nº 1.340). Para efeito de simulação, a IFI não considerou o impacto da alíquota de 50% de Imposto de Exportação sobre o óleo diesel por considerar que o volume exportado será zero. A receita obtida com o Imposto de Exportação compõe as receitas administradas do governo central.

Na simulação 1, as estimativas feitas pela IFI consideram uma arrecadação de R\$ 14,8 bilhões com o Imposto de Exportação sobre petróleo. Na simulação 2, a arrecadação obtida seria de R\$ 16,5 bilhões. Esses recolhimentos seriam obtidos ao longo de quatro meses do ano.

Existem também efeitos indiretos do choque do petróleo sobre a arrecadação. Como discutido na subseção anterior, o petróleo mais caro afeta a inflação doméstica e o deflator implícito do PIB, o que aumenta as bases de incidência dos tributos, influenciando as receitas administradas e a arrecadação líquida para o RGPS. O impacto sobre os recolhimentos de dividendos da Petrobras é mais difícil de ser calculado porque envolve algumas premissas, como, por exemplo, a defasagem praticada pela empresa nos preços dos combustíveis no mercado doméstico em relação ao mercado internacional. Quanto maior a defasagem, maior o impacto sobre o caixa da companhia e, conseqüentemente, sobre o lucro. De todo modo, o preço do petróleo mais elevado tende a aumentar o lucro da Petrobras, gerando um efeito positivo sobre o recolhimento de dividendos da empresa.

Para efeito de simulação, a IFI considerou os impactos diretos (*royalties* e participações e Imposto de Exportação sobre o petróleo) e indiretos sobre as receitas administradas e a arrecadação líquida para o RGPS. O exercício não considerou os possíveis impactos sobre os dividendos da Petrobras.

A Tabela 5 contém os resultados dos exercícios feitos pela IFI para as receitas administradas do governo central. Conforme apresentado na Tabela 3, o cenário 1 (normalização) considera o preço médio do barril do tipo Brent em US\$ 86,90, em 2026, e US\$ 74,00 em 2027; O cenário 2 (persistência) considera o Brent em US\$ 96,80, em 2026, e US\$ 107,90 no ano que vem. A comparação é feita com o cenário base da IFI apresentado no RAF nº 107, de dezembro de 2025.

De acordo com os resultados, no cenário 1 de simulação, poderia haver um ganho nas receitas administradas de R\$ 25,9 bilhões, em 2026, e de R\$ 42,0 bilhões em 2027, caso o preço médio do barril Brent se situe nos níveis considerados (US\$ 86,90 e US\$ 74,00, respectivamente). No cenário 2, os ganhos seriam maiores: R\$ 56,9 bilhões, neste ano, e R\$ 82,2 bilhões no próximo. Os efeitos sobre a arrecadação administrada seriam diretos (Imposto de Exportação) e indiretos (alargamento das bases de incidência de alguns tributos).

**TABELA 5. SIMULAÇÕES DE IMPACTO PARA AS RECEITAS ADMINISTRADAS DO GOVERNO CENTRAL (R\$ BILHÕES) – 2026 E 2027**

Ano	Receitas administradas				
	RAF nº 107 (dez/25)	Cenário 1	Cenário 2	Dif. Cen.1-RAF107	Dif. Cen.2-RAF107
2026	2.055,4	2.081,3	2.112,3	25,9	56,9
2027	2.147,4	2.189,4	2.229,6	42,0	82,2

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional e IFI. Elaboração: IFI.

A Tabela 6 apresenta a mesma simulação para a arrecadação líquida para o RGPS. De acordo com a análise, o impacto sobre essa receita no cenário 1 seria de R\$ 6,6 bilhões, em 2026, e R\$ 5,2 bilhões em 2027. No cenário 2, o ganho de arrecadação seria de R\$ 14,0 bilhões e R\$ 16,7 bilhões, respectivamente. As comparações foram feitas com as estimativas apresentadas pela IFI no já mencionado RAF nº 107, de dezembro de 2025.

**TABELA 6. SIMULAÇÕES DE IMPACTO PARA A ARRECADAÇÃO LÍQUIDA PARA O RGPS (R\$ BILHÕES) – 2026 E 2027**

Ano	Arrecadação líquida para o RGPS				
	RAF nº 107 (dez/25)	Cenário 1	Cenário 2	Dif. Cen.1-RAF107	Dif. Cen.2-RAF107
2026	726,3	732,9	740,3	6,6	14,0
2027	777,5	782,7	794,2	5,2	16,7

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional e IFI. Elaboração: IFI.

A Tabela 7, apresenta os resultados dos impactos de preços do petróleo mais elevados sobre as receitas de *royalties* e participações da exploração dessa *commodity* no curto prazo. No cenário 1, a diferença nos recolhimentos alcançaria R\$ 24,5 bilhões, em 2026, e R\$ 28,4 bilhões, em 2027, na comparação com as projeções do cenário base do RAF nº 107. No cenário 2, a arrecadação a maior seria de R\$ 45,8 bilhões, em 2026, e R\$ 102,9 bilhões no ano que vem.

**TABELA 7. SIMULAÇÕES DE IMPACTO PARA AS RECEITAS DE ROYALTIES E PARTICIPAÇÕES DE PETRÓLEO (R\$ BILHÕES) – 2026 E 2027**

Ano	Receitas de royalties e participações de petróleo				
	RAF nº 107 (dez/25)	Cenário 1	Cenário 2	Dif. Cen.1-RAF107	Dif. Cen.2-RAF107
2026	149,4	173,9	195,1	24,5	45,8
2027	121,3	149,7	224,2	28,4	102,9

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional e IFI. Elaboração: IFI.

O potencial aumento das receitas da União em razão dos preços do petróleo mais elevados no mercado internacional elevaria as transferências a estados e municípios, tendo em vista a previsão legal de partilha de algumas das receitas afetadas pelo choque energético. O incremento nas transferências ocorreria, principalmente, por meio do IR e dos recolhimentos de exploração de recursos naturais (rubrica que abarca os royalties e participações de petróleo).

A Tabela 8 traz os impactos do exercício feito pela IFI para as transferências por repartição de receitas. De acordo com os resultados, a partilha de receitas da União com os demais entes federativos aumentaria R\$ 19,3 bilhões, em 2026, e R\$ 26,4 bilhões, em 2027, na simulação do cenário 1. No cenário 2, as transferências aumentariam R\$ 35,4 bilhões, em 2026, e R\$ 76,8 bilhões em 2027.

**TABELA 8. SIMULAÇÕES DE IMPACTO PARA AS TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS (R\$ BILHÕES) – 2026 E 2027**

Ano	Transferências por repartição de receitas				
	RAF nº 107 (dez/25)	Cenário 1	Cenário 2	Dif. Cen.1-RAF107	Dif. Cen.2-RAF107
2026	625,4	644,7	660,8	19,3	35,4
2027	661,8	688,2	738,7	26,4	76,8

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional e IFI. Elaboração: IFI.

A título de ilustração, a influência do aumento das receitas de *royalties* se dará da seguinte forma sobre as transferências a estados e municípios: (i) no cenário 1, dos R\$ 19,3 bilhões de aumento em 2026, R\$ 13,6 bilhões viriam de royalties e participações, enquanto dos R\$ 26,4 bilhões de incremento em 2027, R\$ 15,7 bilhões viriam da exploração de petróleo; e (ii) no cenário 2, o impacto das receitas de petróleo sobre as transferências seria de R\$ 25,4 bilhões, em 2026, e R\$ 57,1 bilhões em 2027.

Para concluir esta subseção, a Tabela 9 apresenta os efeitos das simulações sobre a receita primária líquida do governo central neste ano e no próximo. A receita líquida corresponde à receita primária total descontadas as transferências por repartição de receita a estados e municípios.

**TABELA 9. SIMULAÇÕES DE IMPACTO PARA A RECEITA LÍQUIDA DO GOVERNO CENTRAL (R\$ BILHÕES) – 2026 E 2027**

Ano	Receita líquida				
	RAF nº 107 (dez/25)	Cenário 1	Cenário 2	Dif. Cen.1- RAF107	Dif. Cen.2- RAF107
2026	2.530,4	2.582,7	2.630,1	52,2	99,6
2027	2.618,7	2.660,8	2.740,0	42,1	121,4

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional e IFI. Elaboração: IFI.

De acordo com a Tabela 9, os efeitos de maiores preços do petróleo sobre a receita líquida da União seriam, no cenário 1, de R\$ 52,2 bilhões, em 2026, e R\$ 42,1 bilhões em 2027. No cenário 2, os impactos alcançariam R\$ 99,6 bilhões, em 2026, e R\$ 121,4 bilhões no ano que vem, sempre na comparação com as projeções do cenário base apresentadas no RAF nº 107.

## Análise de impactos sobre a despesa primária

Em relação ao atual cenário base da IFI, publicado no RAF nº 107, de dezembro de 2025, as simulações feitas para considerar os efeitos do choque no preço do petróleo sobre as variáveis fiscais indicam poucas alterações na despesa primária. Mesmo considerando, em 2026, a incorporação de créditos adicionais e os efeitos da vinculação à receita de alguns grupamentos de despesas primárias, assim como os efeitos da inflação sobre algumas despesas.

Para o exercício de 2027, porém, existe maior incerteza acerca do impacto do choque em função do efeito inflacionário e do incremento das receitas de *royalties* e participações de petróleo na receita primária da União.

A Tabela 10 ilustra as diferenças entre as projeções do RAF nº 107 e os cenários de reversão dos preços do petróleo (cenário 1) e de persistência (cenário 2) para 2026.

**TABELA 10. IMPACTOS SOBRE O RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (R\$ BILHÕES E % DO PIB) - 2026**

	RAF nº 107 (dez/25)		Cenário 1		Cenário 2	
	R\$ bilhões	% do PIB	R\$ bilhões	% do PIB	R\$ bilhões	% do PIB
<b>Receita Primária Total</b>	<b>3.155,8</b>	<b>23,5%</b>	<b>3.227,3</b>	<b>23,9%</b>	<b>3.290,9</b>	<b>24,1%</b>
Transferências aos Estados e Municípios*	625,4	4,7%	642,7	4,8%	658,8	4,8%
<b>Receita Primária Líquida de Transferências</b>	<b>2.530,4</b>	<b>18,8%</b>	<b>2.584,7</b>	<b>19,1%</b>	<b>2.632,1</b>	<b>19,3%</b>
<b>Despesa Primária Total</b>	<b>2.621,1</b>	<b>19,5%</b>	<b>2.640,9</b>	<b>19,5%</b>	<b>2.648,2</b>	<b>19,4%</b>
Benefícios Previdenciários	1.132,7	8,4%	1.132,7	8,4%	1.132,7	8,3%
Pessoal e Encargos Sociais	434,6	3,2%	434,6	3,2%	434,6	3,2%
Outras Despesas Obrigatórias	443,4	3,3%	459,5	3,4%	461,4	3,4%
Obrigatórias com Controle de Fluxo	393,1	2,9%	395,8	2,9%	399,4	2,9%
d/q Saúde	189,8	1,4%	192,3	1,4%	195,9	1,4%
d/q Educação	9,2	0,1%	9,3	0,1%	9,4	0,1%
<b>Despesas Discricionárias</b>	<b>217,2</b>	<b>1,6%</b>	<b>218,3</b>	<b>1,6%</b>	<b>219,9</b>	<b>1,6%</b>
d/q Saúde	58,9	0,4%	59,7	0,4%	60,8	0,4%
d/q Educação	35,2	0,3%	35,5	0,3%	36,0	0,3%
<b>Resultado primário</b>	<b>-90,6</b>	<b>-0,7%</b>	<b>-56,3</b>	<b>-0,4%</b>	<b>-16,1</b>	<b>-0,1%</b>

Fonte: IFI.

\* Considera a dedução de R\$ 2 bilhões no FPE nas Transferências aos Estados e Municípios.

No exercício de 2026, o choque do petróleo ocorre em grupos seletos de despesas primárias, relacionadas aos parâmetros de receita. Sobre as despesas primárias obrigatórias, o choque ocorre, principalmente, nas rubricas do Fundeb e do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF). Nas despesas com controle de fluxo, o impacto é percebido nas despesas relacionadas aos pisos constitucionais de saúde e educação.

Com base nos valores apresentados nas Medidas Provisórias 1.340 e 1.349, a respeito das subvenções ao óleo diesel e ao gás de cozinha, a IFI considera que haverá a necessidade de se executar R\$ 14,3 bilhões em créditos extraordinários no orçamento de 2026 para a mitigação dos efeitos do choque no preço do petróleo. Esse montante seria destinado a:

- Concessão de subvenção econômica à comercialização de óleo diesel importado e produzido no Brasil no valor de R\$ 0,32 por litro;
- Concessão de subvenção adicional de R\$ 1,20 por litro ao diesel importado, limitado a R\$ 4 bilhões, com 50% custeado pelos Estados e Distrito Federal;
- Concessão de subvenção adicional de R\$ 0,80 por litro ao diesel produzido no Brasil; e
- Concessão de subvenção de R\$ 820 por tonelada de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) importado, limitada a R\$ 330 milhões.

A MP nº 1.349 também prevê um mecanismo de cooperação financeira com os Estados e o Distrito Federal para custeio de subvenção econômica do diesel importado. Caso o ente federativo opte por aderir ao mecanismo, sua parcela de contribuição virá por meio da retenção de valores repassados pela União via Fundo de Participação dos Estados (FPE), ou, caso previsto em regulamento, via pagamento direto à União. Isso ensejaria a retenção de um montante de até R\$ 2,0 bilhões nas Transferências aos Estados e Municípios. Assim, considerando esse montante de cooperação financeira, o impacto líquido dessas medidas sobre o resultado primário da União pode chegar a R\$ 12,3 bilhões em 2026.

Cabe a ressalva de que essas medidas têm prazo limitado a 31 de maio de 2026, nos termos das MPs 1.340 e 1.349. Assim, caso as subvenções executadas até a data limite sejam inferiores ao previsto, o saldo não poderá ser utilizado para subvenções adicionais, salvo mudança legislativa.

Considerando as medidas compensatórias, a Tabela 11 apresenta o impacto líquido das medidas de compensação no resultado primário de 2026. Com a instituição do Imposto de Exportação de petróleo, a expectativa é de geração de um saldo positivo de R\$ 2,5 bilhões, no cenário 1, e outro de R\$ 4,2 bilhões, no cenário 2.

**TABELA 11. IMPACTO PRIMÁRIO DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO AUMENTO DO PREÇO DO PETRÓLEO (R\$ BILHÕES)**

Discriminação	Cenário 1	Cenário 2
<b>I. Despesas primárias adicionais</b>	<b>14,3</b>	<b>14,3</b>
Subvenções ao diesel nacional e importado	14,0	14,0
Subvenção de R\$ 820 por tonelada de GLP	0,3	0,3
<b>II. Medidas compensatórias</b>	<b>16,8</b>	<b>18,5</b>
Cooperação financeira com os Estados e DF	2,0	2,0
Imposto de exportação por 4 meses <sup>13</sup>	14,8	16,5
<b>III. Impacto primário líquido [III = II - I]</b>	<b>2,5</b>	<b>4,2</b>

Fonte: IFI.

Diante dos efeitos apresentados nas simulações para o comportamento das receitas, a expectativa é de impacto positivo sobre o saldo primário em 2026. No cenário 1 (reversão), haveria uma melhora de R\$ 34,3 bilhões no resultado primário do governo central ante a projeção do cenário base da IFI, divulgada no RAF nº 107, de dezembro de 2025. Assim, o governo central passaria a registrar déficit primário de R\$ 56,3 bilhões (0,4% do PIB) neste ano. No cenário 2 (persistência), a melhora do resultado primário seria de R\$ 74,5 bilhões, alcançando um déficit de R\$ 16,1 bilhões (0,1% do PIB) neste ano (Tabela 10).

Os resultados das simulações para o exercício de 2027 são apresentados na Tabela 12. Independentemente de o choque no preço do petróleo ser temporário ou persistente, haveria um impacto positivo sobre a despesa primária da União de 2027 em diante, ainda que a amplitude do efeito seja menor em caso de o choque ser temporário.

<sup>13</sup> A cobrança do Imposto de Exportação de petróleo foi suspensa pela 1ª Vara Federal do Rio de Janeiro em 9 de abril de 2026. Ver, por exemplo: <https://www.conjur.com.br/2026-abr-09/imposto-sobre-exportacao-de-petroleo-e-suspenso-por-desvio-de-finalidade/> e <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2026/04/10/juiz-reconhece-erro-grave-mas-mantem-suspenso-imposto-de-exportacao-para-petroleiras.ghtml>. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) recorreu, mas a decisão da primeira instância continua vigente. A IFI acredita que a iniciativa do Poder Executivo da União prevalecerá e, por isso, fez as simulações de impacto considerando a arrecadação do imposto.

**TABELA 12. IMPACTOS SOBRE O RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (R\$ BILHÕES E % DO PIB) - 2027**

	RAF dez/25		Cenário 1		Cenário 2	
	R\$ bilhões	% do PIB	R\$ bilhões	% do PIB	R\$ bilhões	% do PIB
<b>Receita Primária Total</b>	<b>3.280,5</b>	<b>23,0%</b>	<b>3.348,9</b>	<b>23,3%</b>	<b>3.478,7</b>	<b>23,9%</b>
<b>Transferências aos Estados e Municípios</b>	<b>661,8</b>	<b>4,6%</b>	<b>688,2</b>	<b>4,8%</b>	<b>738,7</b>	<b>5,1%</b>
<b>Receita Primária Líquida de Transferências</b>	<b>2.618,7</b>	<b>18,4%</b>	<b>2.660,8</b>	<b>18,5%</b>	<b>2.740,0</b>	<b>18,8%</b>
<b>Despesa Primária Total</b>	<b>2.791,7</b>	<b>19,6%</b>	<b>2.808,7</b>	<b>19,5%</b>	<b>2.823,5</b>	<b>19,4%</b>
Benefícios Previdenciários	1.220,7	8,6%	1.226,2	8,5%	1.232,1	8,4%
Pessoal e Encargos Sociais	453,9	3,2%	459,6	3,2%	461,0	3,2%
Outras Despesas Obrigatórias	481,3	3,4%	486,0	3,4%	490,6	3,4%
Obrigatórias com Controle de Fluxo	410,0	2,9%	410,5	2,9%	410,5	2,8%
d/q Saúde	198,2	1,4%	198,0	1,4%	203,9	1,4%
d/q Educação	9,6	0,1%	9,7	0,1%	9,9	0,1%
<b>Despesas Discricionárias</b>	<b>225,7</b>	<b>1,6%</b>	<b>226,4</b>	<b>1,6%</b>	<b>229,3</b>	<b>1,6%</b>
d/q Saúde	61,5	0,4%	61,4	0,4%	63,3	0,4%
d/q Educação	36,7	0,3%	37,3	0,3%	38,0	0,3%
<b>Resultado primário</b>	<b>-173,0</b>	<b>-1,2%</b>	<b>-148,0</b>	<b>-1,0%</b>	<b>-83,5</b>	<b>-0,6%</b>

Fonte: IFI.

Os exercícios indicam que o efeito sobre as despesas primárias resulta do impacto do choque sobre a inflação doméstica, tendo em vista as regras existentes de correção de alguns agregados da despesa primária da União. O maior exemplo são as despesas sujeitas à correção do salário mínimo. De todo modo, apesar do impacto da inflação sobre a dinâmica de alguns agregados da despesa, a simulação indica melhora no resultado primário do governo central, em 2027, em razão do comportamento das receitas.

Ponto adicional a se considerar diz respeito ao limite de despesas no âmbito da Lei Complementar (LC) nº 200<sup>14</sup>, de 2023. O §1º do art. 4º da norma estabelece que eventual diferencial positivo entre a inflação apurada em dezembro e em junho do exercício poderá ser incorporada ao limite de despesa do exercício financeiro seguinte. Partindo da base atual, haveria a possibilidade de incorporação, em 2027, de um ganho adicional de R\$ 14,6 bilhões, no cenário 1, e de R\$ 20,7 bilhões no cenário 2.

<sup>14</sup> Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp200.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp200.htm).

É importante ressaltar que esse ganho seria temporário, não sendo incorporado à base de cálculo do limite de despesas para os anos seguintes. Assim, a utilização desse espaço para a criação de despesas obrigatórias de caráter continuado representaria um risco, tendo em vista a possibilidade de a ampliação do limite não se repetir nos anos seguintes, o que demandaria o remanejamento nas dotações de outras despesas para se respeitar os limites definidos na LC nº 200.

Por fim, vale dizer que as simulações aqui apresentadas consideram meramente o impacto da receita e da inflação no reajuste de alguns agregados da despesa primária a partir do limite de despesas fixado para o exercício de 2026. Diante da elevada incerteza associada à dinâmica dessas variáveis, esses valores podem sofrer oscilação ou mesmo não se concretizar, de modo que o eventual planejamento fiscal contando com a concretização de ampliação no espaço do teto pode ser frustrado.

## Conclusão

Os exercícios de impacto do choque no preço do petróleo sobre algumas variáveis macroeconômicas e fiscais domésticas indicam que os efeitos serão inflacionários. A extensão desse impacto inflacionário depende de alguns fatores, como o nível em que o preço do petróleo no mercado internacional se estabilizará, o repasse a ser feito pela Petrobras para reduzir, ou mesmo eliminar, a defasagem atualmente existente entre os preços dos combustíveis praticados no mercado interno e a paridade internacional, entre outros.

Tudo indica que o preço do petróleo deverá se estabilizar em níveis mais elevados do que os observados no período que antecedeu o início do conflito no Oriente Médio. Sendo assim, a perspectiva é de um ambiente econômico com mais inflação no mundo, o que exigiria políticas monetárias contracionistas por parte dos bancos centrais. Nesse contexto, o crescimento econômico mundial tende a ser menor.

Do ponto de vista da política fiscal brasileira, o choque inflacionário beneficia a arrecadação de tributos e de receitas associadas à exploração de petróleo no curto prazo, melhorando o resultado primário do governo central. Estados e municípios também se beneficiariam dessa situação em razão do aumento das transferências recebidas da União, tendo em vista as regras existentes para partilha de receitas de exploração de recursos naturais e de outros tributos beneficiados pela surpresa inflacionária, como o IR.

Em um segundo momento, a inflação mais elevada afetará a dinâmica da despesa primária em razão: (i) das vinculações que existem entre receitas e despesas (pisos constitucionais de saúde e educação, por exemplo); e (ii) dos efeitos da maior correção esperada no salário mínimo sobre alguns agregados de despesa, especialmente benefícios previdenciários e assistenciais.

Dependendo do nível em que o preço do petróleo se estabilize, o efeito líquido pode melhorar o resultado primário do governo central, seja reduzindo os déficits primários projetados pela IFI para os anos seguintes, como até tornando o resultado superavitário no curto prazo. De todo modo, é importante ressaltar a possibilidade de o choque reduzir o crescimento real da economia nos próximos anos, o que afetaria as condições de geração de resultados primários e de controle da relação dívida/PIB.

Tudo considerado, os exercícios fornecem uma ideia a respeito dos impactos do choque inflacionário, mas não representam uma revisão nos cenários macroeconômicos e fiscais da IFI. Deverão servir de embasamento para a atualização das projeções a ser feita em junho, quando ocorrerá também uma atualização das premissas consideradas nos cenários.

## PROJEÇÕES DA IFI

### CURTO PRAZO

Projeções da IFI	2026			2027		
	Mar/26	Abr/26	Comparação	Mar/26	Abr/26	Comparação
PIB – crescimento real (% a.a.)	1,7	1,7	=	2,0	2,0	=
PIB – nominal (R\$ bilhões)	13.432,1	13.432,1	=	14.244,8	14.244,8	=
IPCA – acum. (% no ano)	3,9	3,9	=	3,5	3,5	=
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	5,5	5,5	=	5,5	5,5	=
Ocupação - crescimento (%)	0,8	0,8	=	0,5	0,5	=
Massa salarial - crescimento (%)	3,6	3,6	=	2,7	2,7	=
Selic – fim de período (% a.a.)	12,0	12,0	=	10,5	10,5	=
Juros reais ex-ante (% a.a.)	7,0	7,0	=	6,2	6,2	=
Resultado Primário do Setor Público Consolidado (% do PIB)	-0,7	-0,7	=	-1,3	-1,3	=
dos quais Governo Central	-0,7	-0,7	=	-1,3	-1,3	=
Juros Nominais Líquidos (% do PIB)	7,9	7,9	=	7,5	7,5	=
Resultado Nominal (% do PIB)	-8,6	-8,6	=	-8,8	-8,8	=
Dívida Bruta do Governo Geral (% do PIB)	82,7	82,7	=	86,2	86,2	=

*ifi*

-  /ifibrasil
-  @ifiBrasil
-  @ifibrasil
-  /company/ifibrasil
-  /ifibrasil
-  github.com/ifibrasil

ifi@senado.leg.br  
61 3303 2875

